



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3625-4127 – fax: (12) 3632-7660
e-mail: rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 044/2009

Autoriza a Reitora da Universidade de Taubaté a assinar convênios com as Prefeituras Municipais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-656/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté, autorizada a assinar convênios com as Prefeituras Municipais, interessadas na concessão de bolsa pontualidade aos seus servidores para os cursos de Ensino a Distância da Unitau.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de outubro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de novembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA